



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1500		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito n° 1500		
Data do Documento:	1900	Quantidade de Páginas:	11
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	16/06/2023
Observação:			

1900

VICTÓRIA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO PRESTADAS
A POLÍCIA POR VITTO FERRARI REFERENTE
A TENTATIVA DE ASSASSINATO DE
LISANDRO NICOLETTI NO DIA 28/02/1896

P1500

Cx 47

1900

Prefeitura de Polícia
do
Estado do Espírito Santo

Acto de declaração

Escrever ad hoc E. Costa

Autoacat

Nos dez dias do mês de julho do
anno de mil novecentos, nesta Secre-
taria de Polícia, autuei a petição
que adiante se vê, do que para
constar lavrei este termo. Eu Ernesto
Mortino de Costa, primeiro official da
Secretaria de Polícia, provido de escri-
vã e cédula que escrevi.

Y/mo e mo/ Ex Sem Off. Chefe de Policia

Intima-se á Vtto Ferrari para comparecer amanhã, ás horas do dia, perante esta Chefatura a fim de ser interrogado á respeito do assumpto constante da presente petição. Victorin, 9 de Julho de 1900.

Estevão de Siqueira.

Tendo chegado ao conhecimento do Supplicante, de que Vtto Ferrari residente em Aspecto Chaves e actualmente de passagem nesta capital sabe quem foram os autores da tentativa de assassinato praticado na pessoa do Supplicante, na commenda de Aspecto Chaves, no dia 28 de Fevereiro de 1898, vem por isso requerer a V. Ex.^a que se deigne tomar o depoimento do mesmo Vtto Ferrari em dias e hora por V. Ex.^a designar.

Atem. Pedro V. Ex.^a depoimento

Victoria 7 Junho 1900

Lisardo Nicoletti



Em dois dias de meo de Julho do
anno de mil e novecentos, nesta cidade
de Sta Victoria, na Secretaria de Policia,
perante o Sr. Chefe de Policia e onde eu
primeiro official da mesma Secretaria, ser-
vindo de escrivão fui vindo, ahi presen-
te Victor Fabri, o mesmo a que com o
nome de Victor Ferrari se refere a peti-
cao retro, para ser inquerido sobre o
assumpo desta, e porque não pudesse
bem se exprimir na lingua portugue-
za e nem a comprehenda, nomeou o
mesmo Sr. Chefe de Policia o cidadão
Fidebrando Resimari para servir de in-
terprete, e depois de haver este prestado
o devido compromisso legal foi o mesmo
Victor Fabri inquerido pelo modo se-
guinte:

Perguntado qual seu nome, natu-
ralidade, residencia profissao? Respondeu
chamar-se Victor Fabri, de quarenta e
nove annos de idade, casado, natu-
ral da Italia, residente em Alfredo
Chaves, ha um anno mais ou menos
e hoje de passagem para a Italia,
provincia de Ferrari, Ciere Vicento, onde
vai residir. Perguntado o que sabe
sobre o assumpto da peticao acima re-
ferida? Disse:

Fui na vespera do attentado na
pessoa de Misandro Nicolette, a que se
refere a mesma peticao, estando elle
depoente em casa de Pietro Abaline

estas residente na povoação Abathilde,
comarca de Alfredo Chaves, deste Estado,
referiu-lhe Pietro Abaline que sabia que
no dia seguinte, digo, que sabia que
por aquelles dias seria assassinado Ni-
sandro Nicoletti, e isto sabia porque
um seu amigo cujo nome não lhe
declinou, o aconselhara que não andasse
em companhia daquelle, e aconselhando
elle deponente a Abaline que desse
disso conhecimento a Lisandro Nicoletti
aquelle respondeu que não o faria com
receio de soffrer qualquer vingança
por parte dos que pretendiam commet-
ter esse crime;

Que elle deponente não deu importan-
cia ao que lhe narra Abaline e nem
deu sciencia do occorrido a Lisandro
Nicoletti porque elle deponente estava ha
pouco tempo no Brazil e não conhecia
Nisandro Nicoletti;

Que Pietro Abaline não lhe disse
quem era que pretendia attentar con-
tra a vida de Nisandro Nicoletti;

Que depois do attentado elle deponente
foi a Italia donde regressando para Al-
fredo Chaves soube por ouvir a Carlos
Abaline, irmão de Pietro Abaline, que
os autores do crime na pessoa de Ni-
coletti tinham sido Vannine Domenico e
Bagne Ferdinando, dizendo Carlos Abaline
que estes eram muito exigentes pois que
não estavam satisfeitos com o que se lhes

travia pago pelo attentado contra a vida
de Nicoletti, sem entretanto dizer, digo,
sem declarar o nome da pessoa a quem
esses dous individuos faziam tal exigencia:

Que elle deponente pensa em sação
do que lhe referiu Carlos Abaline
que este tomou parte directa ou in-
directa no attentado, concorrendo mais o
facto de Bagne por diversas vezes fa-
zer compra em grande quantidade de
cerveja a Carlos Abaline, sem pagar,
como elle deponente presenciou: Estando
elle deponente em casa de Carlos viu
Bagne carregar de cerveja tres burros
e como não tivesse pago e lhe fosse
exigido o pagamento Bagne disse-lhe
que fosse buscar as garrafas varias
em sua casa; admirado elle deponente
por esse procedimento, perguntou a Car-
los si - Bagne era dos taes - referindo-
se aos autores do attentado, e este, isto
é, Carlos, respondeu-lhe que era obriga-
do a calar-se:

Que Carlos Abaline não disse a
elle deponente qual a razão porque Van-
nino Domenico e Bagne Ferdinando
trariam tentado contra a vida de
Nicoletti:

Que Carlos e Pedro Abaline pare-
cem pelo seu procedimento e relações
com esses dous individuos estarem presos
a estes por qualquer causa poderosa vis-
to como satisfazem as suas exigencias

Memo de Linheiro;

Que algum tempo antes do attentado Carlos Maline comprou uma espingarda antiga e que tendo de fazer viagem recommendou a elle deponente que estava era seu empregado, que a elle gasse a Genua que lhe mostrasse, digo, que lhe apresentasse cartas seu com autorizaçao para isso, e dias depois appareceu Domenico, digo, Payne Domenico exigindo a espingarda por ordem escripta de Carlos Maline e que foi por elle deponente cumprida, e suppoz que foi com essa arma que foi praticado o attentado, concorrendo para assim suppor, o facto de depois de uma brigada, digo, de uma forte discussao de palavras entre Carlos Maline e Nicoletti Traver aquella dita na ausencia d'este que alguem com essa arma teria de matar a Nicoletti, que quando isso disse achava-se Carlos exaltado por bebidas alcoholicas e quando nesse estado e expansivo e revela o que faz e pretende fazer;

Que depois de ter regressado da Europa elle deponente viu essa arma em casa de Pedro Maline, irmão, esparsas as peças de que se compoè fazendo parte das duas os dous fechos que elle deponente apresenta a esta Chefatura;

Que Pedro Maline lhe dissera que tinha muita pena dos dous hespan-

hespanhoes que se achavam presos como autores da morte do Dr. Pece pois que tinha quasi certeza de que estes não eram responsaveis por esse crime e sim os italianos Payne Ferdinando e Camagno Giuseppe.

Nada mais declarando o deponente, mandou o Dr. Chefe de Policia encerrar este auto que, depois de lido assigna com o deponente e com o interprete aquilão Stebando Resimini. Eu Ernesto Martins de Castro, primeiro official da Secretaria de Policia servindo de escrivão ad hoc o escrevi.

Estevão Jori de Siqueira.

Tabber Vito

Stebando Resimini

Concl.^{to}

Em no mesmo dia, mes, anno e lugar faço este auto concluso ao Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia do que para constar levo este termo. Eu Ernesto Martins de Castro escrivão ad hoc que escrevi.

Concl.^{to}

Extraia-se copia, por certidão, a fim de ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Victoria, 12 de julho de 1900
Estevão de Siqueira.

